



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 38, de 10 de novembro de 2020

*Designa sobre designação da **Comissão Eleitoral Paritária** e a **Mesa receptora e apuradora** para a eleição dos representantes discentes de pós-graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, titular e suplente, junto às Comissões Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação e à Comissão de Relações Internacionais da FCFRP-USP.*

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que dispõe o Regimento Geral, o Estatuto da Universidade de São Paulo, e a Portaria FCFRP nº 31, de 23-10-2020, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A **Comissão Eleitoral** incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de pós-graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, titular e suplente, junto às Comissões Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação e à Comissão de Relações Internacionais, terá a seguinte composição:

- I. **Profa. Dra. Maria Regina Torqueti**, representante docente, designada pela Direção na qualidade de Presidente;
- II. **Raul Ghiraldelli Miranda, nº USP 8529290**, representante discente, escolhido entre seus pares, conforme disposto no Regimento Geral da USP, artigo 222, § 4º.

Artigo 2º - A **mesa receptora e apuradora** da referida votação terá a seguinte composição:

- I. **Profª. Drª. Maria Regina Torqueti**, na qualidade de Presidente;
- II. **David Fernando de Almeida Vieira e Karina Marchetti Stefani**, funcionários técnico-administrativos da FCFRP/USP, na qualidade de mesários.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 10 de novembro de 2020.

Osvaldo de Freitas
Diretor da FCFRP/USP